

**Ofício Sinpro Goiás N. 42/2021**

Goiânia, 12 de março de 2021.

**Excelentíssimo Senhor,  
Rogério Cruz,  
Prefeito de Goiânia.**

**Assunto:** Urgente pedido de exclusão dos estabelecimentos privados de educação do rol de atividades essenciais fixado no Decreto N. 1.646/21, em razão do gravíssimo quadro de saúde enfrentado em Goiânia, decorrente da pandemia da COVID-19.

Senhor Prefeito,

O **Sindicato dos Professores do Estado de Goiás (Sinpro Goiás)**, entidade sindical representante da categoria diferenciada de professores, empregados em escolas particulares no Estado de Goiás, dos níveis básico e superior, de todas as etapas e modalidades, utiliza-se do presente ofício para requerer, encarecidamente, que Vossa Excelência reveja e exclua, em caráter de urgência, os estabelecimentos privados de ensino do rol de atividades consideradas essenciais, fixados no Decreto Municipal N. 1.646/21, em razão do gravíssimo momento da pandemia enfrentado no município de Goiânia e no Estado de Goiás.

O município de Goiânia conta com aproximadamente 457 estabelecimentos particulares do ensino somente no nível básico de ensino, jurisdicionadas ao Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE-GO)<sup>1</sup>, com milhares de alunos matriculados; que, por força do Decreto em questão, ficam autorizados a reunir, presencial e simultaneamente, todos os dias da semana, dezenas de professores e administrativos e centenas de alunos, em seu ambiente; o que, segundo todas

---

<sup>1</sup> Obs: fora outras centenas de estabelecimentos de educação infantil jurisdicionadas ao Conselho Municipal de Educação de Goiânia (CME) e outras centenas de Instituições de Ensino Superior.

autoridades sanitárias representa desmedida porta de entrada do vírus da COVID-19, capaz de acarretar incontáveis contaminações e progressivo número de óbitos.

Hoje (12), Goiás alcança números gravíssimos de avanço da pandemia. A taxa de **ocupação dos leitos de UTI**, destinados à COVID-19 é de **97.3%**; de **88,2% de ocupação nos leitos de enfermaria; 9.427 óbitos** (com acelerado crescimento diário); além de **429.000 casos confirmados de contaminação** pela COVID-19.

País a fora, todas as capitais que se encontram em situações similares à de Goiânia, com todos os indicadores da pandemia em níveis críticos, decidiram por suspender as atividades escolares presenciais, seja na educação privada ou na pública.

São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG), Rio Branco (AC), Maceió (AL), Manaus (AM), Salvador (BA), Fortaleza (CE), Brasília (DF), Vitória (ES), São Luís (MA), Cuiabá (MT), Campo Grande (MS), João Pessoa (PB), Curitiba (PR), Recife (PE), Teresina (PI), Natal (RN), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Boa Vista (RR), Florianópolis (SC), Aracaju (SE) e Palmas (TO), encontram-se atualmente com atividades escolares presenciais suspensas, sendo que muitas dessas capitais decidiram por essa suspensão dentro do corrente mês de março/21, em razão do agravamento do quadro pandêmico nesses municípios.

Visando trazer aos autos uma real noção do quantitativo médio de alunos que simultaneamente participam das atividades presenciais, nos estabelecimentos particulares de ensino da capital, veja-se o quadro com o número de alunos matriculados nas dez principais escolas particulares de Goiânia em 2020, segundo os dados do Qedu – Portal brasileiro de dados abertos em educação<sup>2</sup>:

---

<sup>2</sup> <https://www.qedu.org.br/busca/109-goias/1158-goiania> acesso ao 1º/03/21, hr local.

<b>Alunos matriculados em alguns dos maiores estabelecimentos particulares de ensino de Goiânia em 2020:</b>	
<b>Estabelecimento particular de ensino</b>	<b>Total de alunos (todas as etapas)</b>
Colégio Marista	<b>1.332</b>
Colégio Arena	<b>826</b>
Colégio Simbios	<b>545</b>
Colégio Santa Clara	<b>513</b>
Colégio WRJ	<b>666</b>
Colégio Prevest (Sul)	<b>763</b>
Colégio Prevest (Centro)	<b>847</b>
Colégio Santo Agostinho	<b>1.981</b>
Colégio Visão	<b>574</b>
Colégio WR	<b>783</b>
Colégio Agostiniano	<b>2.592</b>

Considerando o critério fixado no Decreto para participação presencial de alunos nas atividades escolares, que é “*30% da capacidade total da instituição de ensino*”, **muitas escolas acabam sendo autorizadas a convocar todos os seus alunos matriculados, pelo fato de possuírem instalações físicas de grande porte**, gerando aglomerações e grande circulação de alunos, professores e administrativos escolares não só nas dependências das escolas, mas também no transporte público e nas ruas.

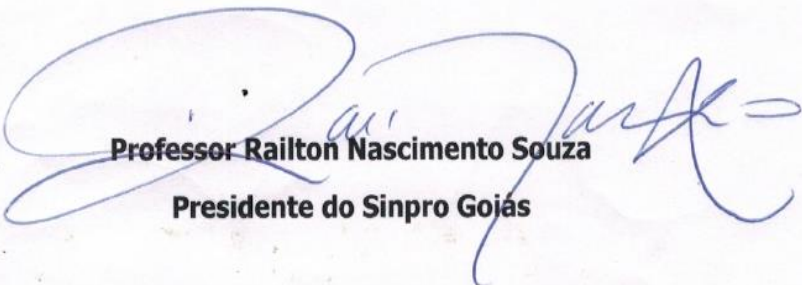
Excelentíssimo Prefeito, **toda a comunidade escolar de Goiânia roga por sua sensibilidade** para reconhecer que, no atual momento da saúde enfrentado em nosso município, a manutenção de atividades escolares em estabelecimentos privados de ensino representa alto risco à vida, incolumidade física e psíquica da comunidade escolar em estabelecimentos privados de ensino, sendo necessária a imediata manutenção de quaisquer atividades escolares presenciais.

**Cabe dizer que o ano letivo é recuperável; a vida não!**

Certos de contar com sua sensibilidade e preocupação com a vida da comunidade escolar, ativa em estabelecimentos privados de ensino em Goiânia, o Sinpro Goiás solicita a urgente revogação dos incisos XXVIII e XXIX, do Decreto Municipal N. 1.646/21, retirando-se, neste grave momento vivenciado, os estabelecimentos particulares de ensino do rol de atividades essenciais de Goiânia.

Deste modo, **o Sinpro Goiás solicita resposta de Vossa Excelência à categoria docente em escolas particulares neste município, por escrito, acerca da urgente questão retroelencada.**

Atenciosamente,



**Professor Railton Nascimento Souza**  
**Presidente do Sinpro Goiás**

